



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 82.051

PROJETO DE LEI 12.742, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) nas áreas tributadas com o Imposto Territorial Rural (ITR).

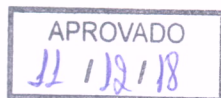
PARECER

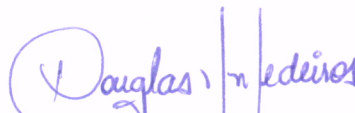
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal leque abrange esta proposta, cuja procedência se acha realçada na própria justificativa, no tópico a seguir transcrito:

“A iniciativa, de extrema relevância visa a instituição da concessão de benefício aos proprietários de áreas rurais, bem como aqueles detentores de imóveis situados nas áreas urbanas, com destinação rural, que adotem medidas voltadas à preservação do meio ambiente./ A temática abordada na presente propositura se encontra revestida de valoração ímpar, na medida em que contribuirá para a manutenção do proprietário rural em sua terra e ainda visa despertar a consciência ecológica no mesmo, transformando-o em importante aliado do Poder Público, nas ações de preservação e conservação do meio ambiente.”

Eis porque – no que importa à alçada regimental desta Comissão –, endossando o pertinente arrazoado autoral, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 11-12-2018.




DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino


FAOUAZ TAÇA


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


LEANDRO PALMARINI